

**RECEBIMENTO DE RECURSO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa **CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA-EPP** impetrou Recurso Administrativo contra o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para as empresas interessadas apresentarem contrarrazões aos recursos interpostos, disponibilizados no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/07/2023.

Renata Lopes dos Santos Zagotto

Presidente da CPL em exercício